



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.788, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987.

"Reajusta Tarifa de Ônibus"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 1.740/87 e,

CONSIDERANDO que a Empresa concessionária dos serviços' de transporte coletivos requereu das tarifas, invocando a necessidade do reajuste salarial e custo operacional;

CONSIDERANDO que a Prefeitura objetiva a preservação do transporte coletivo, inclusive com a sua melhoria, através da substituição de carros já desgastados pelo tempo, compromisso assumido pela Empresa;

CONSIDERANDO que a Empresa está ultimando esforços para implantar a linha de ônibus Colinas da Anhanguera/Lapa, proporcionando sensível melhora no transporte naquela região,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã Ltda., com base nas considerações acima, a reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Centro-Vila das Américas-Polvilho para Cz\$ 11,00 (onze cruzados), a partir desta data.

Cont.Fls.02.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.788/87-FLS.02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de outubro de 1.987.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de outubro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto